MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 6 /19

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 22 de Março do ano 2019:----------

-----Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Marco Diocleciano da Silva Almada, Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Senhor Presidente Luís Virgílio de Sousa da Silveira que se encontra ausente da Ilha em representação do Município, e com a presença dos Vereadores André Cláudio Gambão Rodrigues, Lena Felicidade Amaral Pereira e Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador Rui Jorge Teixeira Moreira, ausente por motivos profissionais, conforme email de que o Senhor Vice-Presidente deu conhecimento. ----------

-----Pelas catorze horas e quinze minutos o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião. ----------

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 958, datado de dezanove de Março corrente, verificou-se não se encontrar público na sala. ----

----------**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

-O senhor Vice-Presidente disse que a inauguração e abertura do Mercado Municipal correu da melhor forma, tendo havido um feedback muito positivo, tanto da parte dos vendedores, como da parte dos visitantes, e que o sucesso do mesmo vai depender das pessoas que queiram ter os seus produtos à venda numa das bancas do Mercado Municipal, mas também das pessoas que lá irão comprar. ----------

-Informou que no passado dia 20 de Março, teve lugar na cidade da Horta a 4ª edição da cerimónia de atribuição dos "Selos de Qualidade da Água para

Consumo Humano" atribuídos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos dos Açores (ERSARA), tendo sido o Município de Velas um dos três Municípios da Região a ser distinguido com este galardão, refletindo o esforço que o atual Executivo tem vindo a desenvolver, bem como os seus colaboradores neste setor em particular, visando sempre o bem estar na Nossa População. Disse ainda que esteve presente na referida cerimónia, em representação do Município, o Colaborador Engenheiro Jorge Almeida. ---------

-A Vereadora Lena Amaral disse que a BTL foi um verdadeiro sucesso, superando mesmo as expetativas. Disse que o Município teve duas apresentações importantes para o Concelho, nomeadamente a apresentação da 32ª Semana Cultural e a apresentação de "Velas, Capital do Queijo", com grande participação do público, Entidades convidadas, entre as quais representantes da Confraria do Queijo de São Jorge, e em representação do Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, o Senhor Diretor Regional do Desenvolvimento Rural. Participaram também alguns jovens do nosso Concelho, estudantes universitários da Zona de Lisboa e arredores, que com algum esforço da parte deles estiveram na nossa apresentação, uma vez que a mesma estava agendada para uma sexta-feira às 17h00, o que condicionou a presença devido a aulas dos mesmos. Disse que esteve presente também o Chef José Maria Moreira com uma degustação do Nosso queijo, com as curas de 3, 4, 7 e 12 meses conforme amostras utilizadas nos kits promocionais, bem como com os palitos de espécie, que já são um ícone, tendo sido a degustação um verdadeiro sucesso. Disse também que os brindes entregues eram compostos por um kit de queijo São Jorge DOP com quatro curas diferentes, uma pendrive com três vídeos promocionais do Concelho e Ilha, um folheto promocional do Concelho, tudo isto colocado num saco desenvolvido pelo Gabinete de Comunicação e Design do Município com imagens promocionais do Concelho e que acha que o objetivo de promover as Velas como destino turístico foi muito bem conseguido. ----------

----------**ORDEM DO DIA**----------

-----De seguida foi pelo Senhor Vice-Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 954 a 958, datados de dezanove de Março corrente: ----------

– ATAS: ----------

Ata da reunião ordinária de 08-03-2019: ----------

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

GABINETE DA PRESIDÊNCIA: ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **aprovar a atribuição da Medalha de Prata do Município**, no dia 23 de Abril, em ato solene, às seguintes individualidades: ----------

a) Germano Matos dos Santos, que foi emigrante em Angola, comerciante, pelo seu dinamismo empresarial, pela demonstração da sua confiança no futuro, mesmo em tempos de crise, assegurando postos de trabalho que constituem o sustentáculo de famílias Jorgenses, contribuindo para o Nosso progresso coletivo; ----------

b) Nelson Ponta-Garça, que foi emigrante em São José, Califórnia, nos Estados Unidos da América, onde criou a NPG Productions, tendo, no âmbito desta profissão, levado o nome de São Jorge a diversas partes do Mundo, alcançando grande prestígio para o Nosso Concelho, pela sua interação com as comunidades Açorianas na diáspora e pela inegável qualidade do seu profissionalismo. ----------

-E para atribuir, aquando da realização da 32ª Semana Cultural das Velas, em ato solene, a Medalha de Prata do Município à Senhora Manuela A. Silveira, emigrante, considerando o papel inestimável que desempenhou, durante sensivelmente 40 anos, nomeadamente no contexto das suas funções de Vice--Cônsul do Consulado-Geral de Portugal em São Francisco, Califórnia,

ajudando os Emigrantes Açorianos que a procuravam para os mais diversos fins sobretudo na regularização da sua situação nos EUA. ----------

-Os Vereadores do PS disseram estar a falar de um tema que é muito importante para a Região Autónoma dos Açores e também para a Ilha de São Jorge, nomeadamente para o Concelho de Velas, e que gostariam de realçar, como foram muitas as pessoas que ao longo dos anos se destacaram neste papel, de sair da Ilha e fazerem a sua vida fora, ajudar os outros emigrantes a fazerem a sua vida fora da Região, destacando também os que regressaram à sua terra, investiram e criaram postos de trabalho e dinâmica económica e que por essa via também ajudaram muita gente e a economia da Ilha de São Jorge. Realçaram também que os Vereadores do PS acham que os três nomes indicados são representativos deste todo, e que a estas medalhas, para além do mérito pessoal e individual, deve ser dado um cunho coletivo e representativo de todos os emigrantes. ----------

-----A Câmara aprovou a presente proposta de atribuição da Medalha de Prata do Município. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **apoiar a Comissão do Império do Canto** com a aquisição de letras metálicas do nome da sua Ermida das Almas, bem como apoio técnico na colocação das mesmas, conforme o solicitado por ofício datado de 04 de Fevereiro do corrente ano. ----------

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Comissão do Império do Canto de Santo Antão no fornecimento e colocação de *Letring* em Inox tipo 316, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), de acordo com orçamento anexo. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente

reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Nova Aliança** na troca de iluminação de lâmpadas de halogéneo e fluorescentes por iluminação led. ------

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Sociedade Filarmónica Nova Aliança com o valor de 200,00€ (duzentos euros) de acordo com o orçamento anexo, sendo o valor liquidado diretamente aos fornecedores. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU)**. ----------

-O Vereador André Rodrigues disse que o PS levou no seu manifesto as questões do ordenamento do território e reabilitação urbana e acha que toda a estratégia de desenvolvimento do Concelho devia ser pensada inicialmente e que essa estratégia permitisse depois tanto a revisão do Plano Diretor Municipal como a estratégia para a reabilitação urbana. Disse que o PS tinha as coisas bem estruturadas quando definiu primeiro a estratégia de desenvolvimento, englobando todos os setores e todas as áreas de desenvolvimento, porque se não houver desenvolvimento e se não houver emprego o Plano Diretor Municipal não nos serve. Disse que o Plano Diretor Municipal não pode servir só para classificar solos urbanos e solos rurais e definir regras de construção, devendo permitir o desenvolvimento do Concelho e que essa estratégia também deve incluir as questões dos planos de pormenor, onde há planos de pormenor de reabilitação urbana que podem ou não substituir, por exemplo, as áreas de reabilitação urbana. Disse que perceberam que não havendo ainda a revisão do Plano Diretor Municipal, o que o Município tenta fazer aqui é chegar já a um ponto final de todo este processo e já dar alguns benefícios a quem possa e tenha interesse em reabilitar casas no espaço que é delimitado. Disse que analisando o documento e a sustentação, acham que começa a faltar algum

encandeamento das ações e da estratégia porque já estamos a trabalhar no final da estratégia quando ainda antes devia estar o Plano Diretor Municipal. ---
-O Senhor Vice-Presidente disse que não devemos misturar instrumentos, ou seja, Plano Diretor Municipal, Plano de Pormenor, Área de Reabilitação Urbana, regem-se por regimes jurídicos diferentes. Uns são de ordenamento do território e no caso da proposta em causa é específica para Áreas de Reabilitação Urbana. É exclusiva para a reabilitação urbana e edifícios existentes, não havendo necessidade de aguardar a revisão dos vários instrumentos de ordenamento do território, senão também tínhamos necessidade de aguardar a revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC), o Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA), enfim, achamos que a proposta em causa não interfere com os planos e programas referidos. --
-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou: ----------
1.Que nos termos do nº1 artigo 8º do Decreto-Lei nº 307/2009 de 23 de Outubro, na sua redação atual, a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Zona Sul do Concelho de Velas seja uma ORU simples; ----------
2.Que nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 307/2009 de 23 de Outubro, na sua redação atual, a Entidade Gestora da ORU seja a Câmara Municipal de Velas;----------
3.Que nos termos do nº1 artigo 17º do Decreto- Lei nº 307/2009 de 23 de Outubro, na sua redação atual, seja aprovado o documento em anexo a que corresponde o projeto da Operação de Reabilitação Urbana Simples da Zona Sul do Concelho de Velas que contém a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana; ----------
4.Que a Operação de Reabilitação Urbana (ORU), da Zona Sul do Concelho de Velas aprovada pela Câmara Municipal e nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 307/2009 de 23 de Outubro na sua redação atual seja remetido ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana por meios eletrónicos para a emissão de parecer não vinculativo, e simultaneamente colocado à

discussão pública pelo período de 20 dias úteis para posterior envio à Assembleia Municipal para análise e aprovação. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **ratificação da aquisição** de coroa de flores no valor de 40,00€ (quarenta euros) para cerimónia fúnebre, à Ambientes & Beleza de Bettencourt & Soares Lda. ----------

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de doze de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

FINANÇAS E PATRIMÓNIO: ----------

Resumo diário da tesouraria nº 51, de quinze de Março, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: ----------

-Caixa – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros); ----------

-Fundos de Maneio – 1.200,000 € (mil e duzentos euros); ----------

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – 24.148,82 € (vinte e quatro mil cento e quarenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos); ----------

-Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – 11.419,08€ (onze mil quatrocentos e dezanove euros e oito cêntimos); ----------

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – 47.370,24€ (quarenta e sete mil trezentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos); ----------

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – 112.487,16€ (cento e doze mil quatrocentos e oitenta e sete euros e dezasseis cêntimos); ----------

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta – 513.443,42€ (quinhentos e treze mil quatrocentos e quarenta e três euros e quarenta e dois

cêntimos); ----------

-Conta 003601329915003097200 Caixa Económica Montepio Geral – 1.000.00,00 € (um milhão de euros); ----------

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros); ----------

-Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo- 1.500.000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros); ----------

-Total de Disponibilidades: 4.710.817,72€ (quatro milhões setecentos e dez mil oitocentos e dezassete euros e setenta e dois cêntimos); ----------

-Operações Orçamentais: 4.710.386,62€ (quatro milhões setecentos e dez mil trezentos e oitenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos); ----------

-Operações não Orçamentais: 432,10€ (quatrocentos e trinta e dois euros e dez cêntimos). ----------

-Documentos: 3.681,27 € (três mil seiscentos e oitenta e um euros e vinte e sete cêntimos); ----------

-Total de movimentos de tesouraria: 4.714.499,99€ (quatro milhões setecentos e catorze mil quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos).

-**Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de sete a dezoito de Março de 2019, nºs 201 a 239 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de 114.767,00€ (cento e catorze mil setecentos e sessenta e sete euros), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ----------

-**Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de quatro a dezanove de Março de 2019, nºs 24 a 37 (Operações de Tesouraria), no valor de 20.683,15€ (vinte mil seiscentos e oitenta e três euros e quinze cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ----------

-**Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2019, no período de um de Janeiro a dezanove de Março, documento

que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ----------

-**Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2019, no período de um de Janeiro a dezanove de Março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ----------

-**Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2019, no período de um de Janeiro a dezanove de Março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ----------

-**Lista contendo a dívida por entidade credora para 2019**, a qual totaliza a importância de € 37.494,40€ (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ----------

-**Mapa de Obras em Curso- 2019.** ----------

URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS: ----------

-**Requerimento,** apresentado pela Senhora Noélia Maria Alves da Silveira, residente na Canada das Faias, nº 6, Freguesia de Rosais, Concelho de Velas, para transmissão por cedência, da licença de táxi número 063, da qual é titular, para o senhor Arnaldo Manuel Botelho Machado, residente na Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas. ----------

-----A Câmara, com fundamento na informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao pedido, deliberou deferir o solicitado.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Requerimento de Germano de Matos dos Santos**, para pedido de certidão de destaque para o prédio rústico inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Santo Amaro sob o artigo nº 2026 e descrito na Conservatória dos Registos Prediais de Velas sob o nº 122/19861114, sito no Caminho do Carregadouro, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, com 8470,00

m² de área total, tendo a parcela a destacar 1.084 m² e a parcela sobrante 7386,00 m². Encontra-se em anexo projeto de destaque e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos. ----------

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento nas referidas informações, deliberou autorizar o destaque e emitir a referida certidão. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-Antes da apreciação do ponto seguinte o Vereador André Rodrigues retirou-se da sala, por ser familiar do requerente. ----------

-**Comunicação prévia** de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito na fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas (Processo nº 05/2019/13), apresentada por José Júlio Maciel Rodrigues. --------

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-----Após esta deliberação regressou à sala o referido Vereador. ----------

-**Comunicação prévia** de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito no Caminho de Baixo, Freguesia de Rosais, Concelho de Velas (Processo nº 05/2019/14), apresentada por Nelson Adriano Almeida da Silveira. ----------

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Comunicação prévia** de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito no Largo Dr. Duarte Sá, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas (Processo nº 05/2019/15), apresentada por Lucília do Carmo Tavares Azevedo. ----------

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Processo de emissão de alvará de licença de utilização** de garagem (Processo nº 12/1957/116), na Estrada Regional, Relvas, Freguesia de Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Manuel Simão Ávila de Sequeira. ----------

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização de garagem conforme o requerido. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Projeto de arquitetura** referente a legalização de construção de moradia (Processo nº 12/201/1), sita na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Mouzarte Luiz de Matos. ----------

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de legalização de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de Abril. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Projeto de arquitetura** referente a construção de edifício comercial (Processo nº 12/2019/1) sito na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por José Laurindo Brasil Unipessoal, Lda. ----------

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de Abril. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-ENCERRAMENTO: ----------

------Esta reunião terminou às quinze horas e trinta minutos. ----------

O Vice-Presidente,

A Coordenadora Técnica,